



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB TERÇA- FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 2025

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 05/2025

Cacimba de Areia - PB 18 fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras (1ª CMSTT).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 8.142/90.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, a realizar-se no dia **19** de março de 2025 no Clube O Cirandeiro, com tema “**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**”.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Município de Cacimba de Areia/PB, será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora.

Art. 4º O Regimento Interno e Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do município de Cacimba de Areia/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Cacimba de Areia/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do município de Cacimba de Areia/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cacimba de Areia/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia/PB, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.


HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP-58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41